

Proc. nº 16.198/38

etc.

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Mossoró submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1939:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos e hospitalares excedem o limite estabelecido pelo § único do art. 23 do dec. nº 51.081;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas não excedem as porcentagens autorizadas pelo B. Conselho, no exercício de 1938, para Caixas de receita e contribuição de associados mais ou menos equivalente;

CONSIDERANDO, entretanto, que o Presidente do Conselho Nacional do Trabalho por portaria de 4 de Novembro ultimo, nomeou uma comissão para apresentar projeto de padronização de vencimentos dos funcionários de Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, sendo, assim, inoportuna a autorização de qualquer aumento;

RESOLVE os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a proposta apresentada mantendo-se a dotação atual para as verbas "Serviços Médicos-Pessoal" e "Despesas Administrativas-Pessoal".

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1938

a.) Francisco Barbosa de Rezende - Presidente

a.) Irineu Malagueta - Relator

Fui presente:- a.) J. Leonel de Rezende Alvim - Proc-Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 18/12/38